



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 16/2026

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 206 e 207 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo a Senhora Prefeita que envie a este Poder Legislativo projeto de lei implantando a exigência de registro eletrônico de ponto para os ocupantes de cargos em comissão.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo promover maior transparência, controle e equidade no âmbito da Administração Pública Municipal, ao sugerir o envio de projeto de lei que institua a obrigatoriedade do registro eletrônico de ponto também para os ocupantes de cargos em comissão.

Atualmente, a legislação municipal dispensa esses servidores do controle de jornada, o que acaba por gerar tratamento desigual em relação aos demais servidores públicos, que já estão submetidos ao registro eletrônico. Tal situação configura afronta ao princípio da isonomia, além de fragilizar os mecanismos de controle e fiscalização da assiduidade e do cumprimento da carga horária.

A adoção do ponto eletrônico para os servidores comissionados contribuirá para o fortalecimento da transparência, da moralidade administrativa e da eficiência no serviço público, garantindo tratamento igualitário entre os servidores e maior confiança da população na gestão pública.

Salmourão, 10 de abril de 2026.

Wikele Fernando da Silva Ferreira
Vereador